

## PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

- 1 Ter farmacêutico como responsável técnico;
- 2 Certidão de Regularidade Técnica válida;
- 3 Ter alvará sanitário válido;
- 4 Comprovante de destinação final dos resíduos coletados;
- 5 Possuir PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- 6 Assinar o termo de compromisso digital;

## ORIENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO SOBRE O DESCARTE EM DOMICÍLIO

- Verifique a data de vencimento dos seus medicamentos;
- Separe os vencidos e aqueles que você não utiliza mais;
- Coloque todos os medicamentos em uma sacola com suas respectivas caixas;
- Acesse: [www.crfmg.org.br/tragadevolta](http://www.crfmg.org.br/tragadevolta);
- Verifique os pontos de coleta e vá ao local mais próximo da sua casa;
- Qualquer dúvida, pergunte ao **FARMACÊUTICO**.

## Comissão Assessora de Resíduos e Meio Ambiente:

Gizele Souza Silva Leal  
Nilce da Silva Santana Moura  
Ana Carolina da Silva Caiafa  
Luiz Paulo Ruas



Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais

Rua Urucuia, 48 - Floresta - Belo Horizonte/MG

Cep: 30150-060

Tel.: (31) 3218-1000 Fax.: (31) 3218-1001

[www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)

 /crfminas



# TRAGA DE VOLTA!

*Um programa de coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados*






**O TRAGA DE VOLTA** é um programa institucional, de adesão **VOLUNTÁRIA**, com objetivo de proteger a saúde pública e o meio ambiente.

A proposta é que todas as farmácias e drogarias possam se credenciar como pontos de coleta. Esses estabelecimentos podem agregar aos seus resíduos os medicamentos provenientes da população, vencidos ou não utilizados, para o descarte ambientalmente correto.

## OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1 Conscientizar os farmacêuticos sobre a importância de projetos sociais VOLUNTÁRIOS;
- 2 Orientar tecnicamente os profissionais e os estabelecimentos farmacêuticos para o correto manejo e descarte dos medicamentos;
- 3 Incentivar as farmácias a serem pontos de coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados, provenientes da população;
- 4 Incentivar e orientar a população para o descarte correto e seguro dos resíduos de medicamentos pós-consumo, vencidos ou não utilizados;
- 5 Promover a conscientização e o aprimoramento dos estabelecimentos farmacêuticos no cuidado individual e coletivo da população, no que se refere à gestão ambiental e à logística reversa de medicamentos.

Pensando na proteção da Saúde Pública e do Meio Ambiente, o CRF/MG convida VOCÊ a fazer parte dessa rede de voluntários do **PROGRAMA TRAGA DE VOLTA!** Cadastre sua empresa como ponto de coleta. Para isso, basta:

- 1  Acessar o site [www.crfmg.org.br/tragadevolta](http://www.crfmg.org.br/tragadevolta)
- 2  Ler e concordar com o termo de adesão
- 3  Anexar cópia dos documentos solicitados
- 4  Clicar em cadastrar
- 5  Após o deferimento, o seu estabelecimento estará credenciado e fará parte do nosso site

## FARMACÊUTICO, INFORME AO SEU PACIENTE QUE:

- ✓ Os medicamentos são compostos químicos e quando descartados indevidamente podem gerar danos à saúde pública e ao meio ambiente;
- ✓ Os medicamentos vencidos, armazenados de forma errada nos domicílios, podem ser ingeridos por engano;

## Qual caminho o medicamento descartado segue após coletado?

- Esse medicamento é recolhido por empresas devidamente licenciadas para realizar com segurança a coleta e o transporte até a incineração que é, ambientalmente, o procedimento mais indicado;
- Após a incineração, as cinzas são levadas para aterros sanitários classe I.

## Com isso, ganham:

- O meio ambiente, reduzindo a contaminação da água e do solo pelas substâncias químicas presentes nos medicamentos;
- A farmácia, que fideliza seus clientes;
- A população, ao serem evitados acidentes e intoxicação pelo uso indevido de medicamentos.

- ✓ Crianças, grávidas e idosos ao ingerir erroneamente medicamentos podem sofrer graves consequências. Essas consequências vão desde uma reação alérgica, intoxicação e podem até mesmo levar à morte;
- ✓ Cada quilo de medicamento descartado em pias, vasos sanitários ou lixo comum pode contaminar 450 mil litros de água.